



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Regularização e Controle
Ambiental

Decisão IEF/URFBIO RIO DOCE - NUREG nº. 21/2025

Governador Valadares, 08 de julho de 2025.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, em substituição, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de **ARQUIVAMENTO** constante no Parecer Técnico 30 (SEI nº 117653537), inserido no processo 2100.01.0010058/2025-34, em que figura como requerente CEMIG DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ: 904.968.767-91.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 08/07/2025, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117704728** e o código CRC **FD797CB8**.